



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 29/10/81
Gloria

DECRETO N° 8.188/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usano de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 8º da Lei nº 4.395 de 18 de agosto de 2015, com base no inciso II do Art. 9º da Lei nº 4.464 de 28 de dezembro 2015 e o disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários para efeito da suplementação constante no Artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação no primeiro semestre e considerando a tendência de excesso para o segundo semestre da receita de Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 26 de Agosto de 2016.


LOURENCIA RIANI

Prefeita Municipal em Exercício


LAURIETE CANEVA

Secretaria de Planejamento Estratégico

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	R\$ 1,00 VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0100.2.067	Intensif. Moder. Manut. Sistema Iluminação Pública	3.3.90.39.00	1.602.0000	8.000.000
		TOTAL		8.000.000